



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Sessão Extraordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 2025

ATA Nº 2/2025

Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e oito minutos, teve lugar a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Mafamude, que decorreu na sede da Junta de Freguesia de Mafamude, sita na Rua Soares dos Reis, nº 1154, 4430-240 Vila Nova de Gaia, presidida por Paulo Sérgio Costa da Silva, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. Constituíram a mesa da Assembleia de Freguesia o 1º Secretário da Mesa, Francisco Alberto Carvalho Bom Pereira e como 2ª Secretária, Mariana de Sá Monteiro.

Estiveram presentes, para além dos mencionados elementos da mesa da Assembleia de Freguesia, que se encontram em representação respetivamente do PPD-PSD, CDS-PP e PPD-PSD, os seguintes deputados / elementos da assembleia de Freguesia: Por parte do PPD-PSD: António José Da Silva Pereira, Maria José da Silva Ferreira e Hugo Miguel da Cunha Vieira. Por parte da IL: Luís Filipe Moreira da Cruz Duarte. Por parte do PS: Alexandra Mónica Soares Amaro, Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco, Daniela Pereira Vieira, José Carlos de Almeida Morais Soares, Elsa Maria Almeida Pinto e Luís Carlos Salgueiro Soares. Por parte do Chega: Alexandre Miguel Capacho Vila Real e Nélson Guilherme Teixeira Aguiar. Por parte do Livre: David Alexandre Micael Pereira. Por parte da CDU: José Alberto Pereira Mota da Costa.

Do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes Gustavo Leite Gama, Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro, Paulo Alexandre de Almeida Meireles Pinho, Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo, Francisco Diogo Cabral Nascimento, António José da Silva Ferreira e Marta Isabel Santos Silva Videira.

Foram pedidas as substituições, pelos respetivos líderes na Assembleia de Freguesia de António José Areias Miranda do PPD/PSD que foi substituído por Rui Pedro da Silva Trindade, e de Paulo Rui Alves de Oliveira Duarte Ferreira do Partido Socialista que foi substituído por David Augusto Freitas Guimarães do mesmo partido. Conforme o mapa de presenças da assembleia do dia 2/12/2025, que se anexa com a presente ata como anexo 1.

Iniciou-se a Assembleia com a leitura dos pontos da convocatória por parte do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e de seguida deu-se início aos trabalhos com os seguintes pontos:

1. Período de Intervenção aberto ao Público;

O Senhor António Matos solicitou a intervenção em assembleia, tendo começado por cumprimentar todos os presentes. Seguidamente e dirigindo-se ao executivo, e ao Senhor Presidente da Junta em particular, constatou que a situação atual da zona de Laborim de Baixo seria do conhecimento do último, uma vez que tinha estado naquela parte da freguesia por duas vezes durante a campanha eleitoral, ao contrário de outros candidatos. Posto isto, reportou ao executivo a existência de buracos em diversas partes da zona de Laborim de Baixo. Alertou ainda o executivo para a dimensão alcançada por algumas das árvores existentes nos jardins da zona de Laborim de Baixo, que faz com que aquelas esbarrem contra os fios de eletricidade que aí se encontram.



20 41
8

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

Não havendo mais inscrições para intervenções por parte do público, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta para responder ao Senhor António Matos. O Senhor Presidente da Junta começou por cumprimentar todos os presentes, e anunciar a sua intenção de exercer um mandato tendente à prossecução das expectativas dos mafamudenses e dos pressupostos vertidos no programa eleitoral e transmitidos durante a campanha eleitoral. De seguida, reconheceu que, de forma visível, se deslocou a Laborim de Baixo pelo menos duas vezes, admitindo que conhecia aquela zona há muitos anos e não apenas há dois meses, pelo que estava informado da realidade daquela parte da freguesia. Logo a seguir, explicou que as preocupações com a gestão do executivo sentidas na fase inicial do mandato, nomeadamente as relacionadas com as questões económico-financeira e contabilística, tornaram impossível uma intervenção imediata tendente à resolução daquele problema. Acrescentou que a sua intenção era a de exercer um mandato de quatro anos, pelo que iria ter em conta todas as zonas que compõem o território de Mafamude, bem como, as expectativas das pessoas que vivem nessas zonas, nomeadamente a expectativa do Senhor António Matos na resolução do problema. Ademais, admitiu que tais pedidos deveriam ter sido endereçados a quem exerceu funções durante doze anos, sendo difícil resolver esses problemas em quatro semanas. Adiantou ainda que é do conhecimento público que a Câmara Municipal pretende levar a cabo intervenções em alguns dos arruamentos da freguesia, nomeadamente nas zonas do Cedro e das Pedras, e que contava concluí-las em fevereiro de 2026 e não em fevereiro de 2030, nem de 2040. Concluiu, afirmando que tinha apontado tudo aquilo que o Senhor António Matos lhe tinha dito e que tomaria em consideração isso mesmo, e garantindo que o executivo iria trabalhar no sentido de resolver as situações respeitantes aos arruamentos da freguesia.

Uma vez que o Senhor António Matos solicitou novamente a palavra, o Senhor Presidente da Assembleia devolveu-lha excecionalmente, sem antes esclarecer que, segundo o Regimento da Assembleia de Freguesia, é dada a qualquer cidadão a possibilidade de fazer uma exposição durante o período de intervenção ao público, sem que no referido regimento esteja previsto o direito de resposta.

Fazendo novamente uso da palavra, o Senhor António Matos apelou à resolução do problema do tamanho das árvores verificado na zona de Laborim de Baixo, uma vez que, no seu entender, se as mesmas não forem podadas durante o período do inverno, poderá ocorrer uma tragédia, pois que, aquelas encontram-se a tocar nos fios. Acrescentou ainda que o Senhor Armando, enquanto responsável por podar as árvores dos jardins daquela zona, esteve naquele local pela última vez em julho do presente ano, tendo-se escusado a podar as árvores por estarem em flor. Por fim, disponibilizou-se para enviar fotografias que atestam as situações reportadas.

O Senhor Presidente da Junta interveio novamente para solicitar ao Senhor António Matos o seu contacto telefónico e para referir que o problema abordado seria tido em conta e que seria procurada uma solução para o mesmo.

2 – Período da Ordem do Dia;

2.1 Divulgação das renúncias aos mandatos de vogais da Junta de Freguesia;

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta que, antes de passar à divulgação das renúncias dos vogais do executivo da Junta de Freguesia, fez o enquadramento do presente ponto da ordem do dia. Neste sentido, referiu que, em virtude de um conjunto de circunstâncias que se verificou desde a data da tomada de posse dos vogais do executivo da Junta de Freguesia, mostrou-se necessário proceder a



22-11
8

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

substituições na composição do executivo da Junta. Acrescentou ser do conhecimento público que duas das pessoas que compõem o executivo assumiram funções noutros cargos, pelo que, e na impossibilidade de cumulação desses cargos com as funções de membros do executivo da junta, renunciaram ambas às suas funções enquanto membros do executivo da Junta de Freguesia. Mencionou ainda que, em função da constatação em concreto das necessidades da própria Junta de Freguesia e de modo a ir ao encontro dessas mesmas necessidades, mostrou-se necessário proceder a um reequilíbrio da composição do executivo. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia argumentou ainda que os membros do executivo da Junta de Freguesia até então nunca tinham assumido um desafio autárquico a nível de executivo da Junta, tendo desempenhado antes, durante vários anos, a função de oposição na Assembleia de Freguesia, de modo que, e sem qualquer reserva, aqueles vogais estavam agora a tomar conhecimento de aspetos e necessidades que anteriormente não lhes era possível conhecer. Nesse sentido, sustentou que os nomes a ser propostos para o executivo da Junta, sê-lo-iam em razão da distribuição dos pelouros, dos seus perfis e dos seus percursos profissionais, e daquilo que podem agregar à Junta de Freguesia, e não em razão de questões partidárias. Ademais, justificou que, enquanto Presidente da Junta, não só a sua proposta quanto à composição do executivo – que espera ser aprovada - como qualquer outra sua decisão e/ou opinião, se fundará no interesse dos mafamudenses e da comunidade em geral, e nunca em qualquer questão individual ou de interesse pessoal. Para além disto e lembrando o que enunciou aquando da tomada de posse dos órgãos autárquicos, defendeu que o propósito dos membros desses órgãos é o de ir ao encontro das necessidades dos mafamudenses e não é o de ter preconceitos ideológicos. Rejeitou ainda a ideia de que a nível local se suscitassem questões ideológicas como acontece ao nível da política nacional, na medida em que a questão da resolução dos problemas do passeio, do arruamento, ou da poda das árvores se afigura não partidária. Concluiu, justificando porque pediu o contacto telefónico do Senhor António Matos, assegurando que o seu objetivo não é ser reconhecido apenas como o Presidente de Junta que ouviu um problema em Assembleia de Freguesia, mas o que resolveu esse problema sinalizado, sendo esse também o propósito do novo executivo.

Posto isto, o Presidente da Junta de Freguesia divulgou que foram apresentadas as renúncias dos seguintes vogais do executivo da Junta de Freguesia: Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro, Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo, Francisco Diogo Cabral Nascimento, António José da Silva Ferreira, pelas razões invocadas pelos próprios.

2.2 Eleição de Vogais para a Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto no art. 29º n.º 1, al b) Lei 169/99 de 18 de Setembro;

O Senhor Presidente da Junta, Gustavo Leite Gama, colocou à deliberação da Assembleia de Freguesia, se a eleição deve ser uninominal ou através de lista, uma vez que o regimento é omissivo em relação a tal matéria. Não havendo qualquer oposição à forma de eleição proposta, foi aprovado por unanimidade que a eleição devia ser através de lista.

Assim, apresentou uma proposta para eleger os vogais do executivo para o preenchimento dos lugares deixados vagos pelas renúncias anteriormente apresentadas, com a seguinte lista de vogais, composta por: António José Da Silva Pereira, Maria José da Silva Ferreira, Mariana de Sá Monteiro e Hugo Miguel da Cunha Vieira, que submeteu a votação.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

A lista submetida à votação foi aprovada com 9 votos a favor, 2 votos contra, 8 votos brancos, 0 votos nulos.

2.3 Preenchimento das vagas na Assembleia de Freguesia, em virtude da eleição dos vogais para a junta de freguesia;

Da recomposição dos vogais e do executivo da Junta de Freguesia, três dos elementos da junta que renunciaram ao mandato de vogal da junta de freguesia, no entanto, mantiveram o seu mandato de membro eleito da Assembleia de Freguesia, a saber: Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro, Francisco Diogo Cabral Nascimento, António José da Silva Ferreira e em virtude desse facto ocuparam os seus lugares na respetiva bancada da Assembleia de Freguesia. Uma vez que António José da Silva Ferreira manteve o seu mandato de membro eleito da Assembleia de Freguesia por parte da IL, o membro da Assembleia de Freguesia, Luís Filipe Moreira da Cruz Duarte, que estava em sua substituição, cessou a participação na Assembleia de Freguesia, dando o seu lugar a António José da Silva Ferreira. Em sentido contrário, Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo que renunciou à posição de vogal da Junta de Freguesia, apresentou também a sua renúncia ao mandato para o qual foi eleita de membro da Assembleia de Freguesia, que se anexa a esta ata como anexo 2, e nesse sentido foi necessário proceder ao preenchimento dessa vaga na Assembleia de Freguesia, pelo que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu ao chamamento da eleita imediatamente a seguir da respetiva lista nos termos legais a ocupar o seu lugar, procedendo-se à verificação da sua legitimidade e identidade, a saber:

Ana Daniela Martins de Oliveira, CC n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], Entidade Emissora: Identificação Civil. Cuja assinatura consta do anexo 1 à presente Ata, que faz parte integrante da mesma.

Assinatura: Ana Daniela Martins de Oliveira

Que ocupou de imediato o seu lugar na Assembleia de Freguesia.

2.4 Reconstituição da Assembleia de Freguesia em função dos anteriores pontos 2.1, 2.2 e 2.3 do Período da Ordem do Dia;

Em virtude da 2ª secretária da mesa da Assembleia de Freguesia e membro desta Assembleia, Mariana de Sá Monteiro, ter sido eleita para vogal da Junta de freguesia, renunciando ao cargo de 2ª secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, conforme anexo 3 da presente ata, é necessário proceder-se à Eleição da 2ª secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, tendo sido apresentada pelo elemento da Assembleia de Freguesia do PSD Francisco Diogo Cabral Nascimento, a proposta do seguinte nome para o lugar em causa; Ana Daniela Martins de Oliveira, candidata a segunda secretária da mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Submetida a votação, foi a mesma aprovada com 7 votos a favor, 2 votos contra, 9 votos brancos, 0 votos nulos.

Em virtude da eleição da 2ª secretária da mesa da Assembleia de Freguesia, que ocupou o seu lugar na mesa da Assembleia, encontra-se preenchida e Constituída a Mesa na sua totalidade.

2.5 Apresentação, discussão e votação do Plano e Proposta do Orçamento de gestão previsional para o período de 1 de novembro a 31 de dezembro do ano de 2025, ao abrigo do artigo 11º-A da Lei n.º

Res 4

4



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

66/2025, de 7 de novembro, concluindo o procedimento especial, simplificado e transitório de criação de freguesias previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

O Senhor Presidente da Junta tomou a palavra para apresentar o plano e proposta do orçamento de gestão previsional para o período de 1/11 a 31/12 do ano de 2025, começando por referir que seria o membro do executivo da Junta com a função de tesoureiro, Paulo Pinho, quem faria a exposição mais pormenorizada respeitante ao referido documento. Mencionou que o orçamento proposto se reportava a um período de dois meses e que tinha sido elaborado no contexto da desagregação de freguesias, mas que teria de ser aprovado em Assembleia de Freguesia e que o executivo estaria disponível para responder às questões que os membros da Assembleia considerassem pertinentes. Concluiu, referindo que o membro do executivo da Junta, Paulo Pinho, iria proceder à explicação das diligências feitas e das dificuldades sentidas até então, nomeadamente as relativas à abertura de uma conta bancária em nome da Junta de Freguesia, e reconhecendo em particular o papel desempenhado por aquele membro do executivo em colaboração com a Expandindústria, S.A. no desenvolvimento do trabalho de tesouraria.

Foi dada a palavra ao membro do executivo da Junta, Paulo Pinho, que começou por reiterar as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, desejando ainda um mandato positivo para Mafamude, e que este fosse pautado pela sã convivência entre as diferentes forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia à semelhança do que tinha ocorrido durante os anteriores mandatos em que assumiu a função de membro da Assembleia. Referindo-se à proposta do orçamento, reforçou as palavras do Senhor Presidente da Junta, sustentando que o orçamento proposto correspondia a um orçamento de continuidade e que, uma vez que faltavam dois meses para o final do ano económico, não se justificavam mudanças significativas. Neste sentido, salientou que na referida proposta não existiam opções políticas relevantes, tendo-se tratado de um trabalho mais técnico do que político. Reconheceu ainda publicamente o papel desempenhado pelos serviços da Junta de Freguesia e, particularmente, os contributos inestimáveis da Sr.ª Augusta, responsável pela contabilidade, da Sr.ª Rosa Maria, bem como, o da Dr.ª Ana, da Expandindústria, S.A. Destacou ainda que a proposta do orçamento procurava equilibrar a receita e a despesa, como decorre da Lei. Mencionou ainda que durante a primeira fase do mandato foi necessário resolver com urgência as questões relacionadas com o acesso às contas bancárias - por forma a perceber quais as receitas que iam dando entrada e quais os pagamentos que foram tendo que se efetuar - e com a alteração dos contratos que ainda estavam em nome da União de Freguesias. Lembrou também a excelente colaboração estabelecida com a Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso e com a sua Presidente. Por fim, disponibilizou-se para responder às perguntas que pudessem eventualmente existir.

Feita a apresentação do plano e da proposta do orçamento de gestão previsional para ano de 2025, foi aberto o período de discussão do documento em apreço.

O membro da Assembleia, José Carlos Soares, do partido Socialista, começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. De seguida, referiu que o orçamento apresentado se reportava a um período curto e que estava bem executado. Para além disto, mencionou que para a bancada do Partido Socialista a alocação de determinadas verbas teria sido feita de forma diferente. Anunciou ainda que a bancada do Partido Socialista se iria abster na votação da proposta do orçamento, apesar das referidas pequenas diferenças de cariz político. Para isso, referiu que o orçamento proposto tinha também a marca do anterior executivo, que a desagregação de freguesias implicava muitos trabalhos e que a sua bancada não pretendia criar objeções desde da tomada de posse do executivo.

Per 4
8

5



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

O membro da Assembleia, Alexandre Vila Real, do partido Chega, começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Seguidamente, anunciou que a bancada do Chega iria votar contra a proposta do orçamento apresentada, uma vez que aquele documento era uma continuidade do orçamento que estava em vigor, não se justificando uma alteração do sentido de voto decorridos dois meses da tomada de posse. Concluiu, questionando o executivo quanto à sua pretensão relativamente à utilização das verbas destinadas à iluminação de Natal inscritas no orçamento, tendo em conta que, naquela data, a iluminação de Natal ainda não estava instalada.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que começou por esclarecer que, desde que tomou posse, o executivo tinha procurado não pôr termo a nenhuma iniciativa do executivo anterior por decreto – tendo para tal invocado a manutenção do vínculo contratual com a empresa que presta os serviços de contabilidade da Junta; a realização do magusto com os idosos do Centro de Convívio de Mafamude à semelhança do ano passado e a realização com pequenas alterações das iniciativas dinamizadas no período de Natal do ano passado. Relativamente à questão da iluminação de Natal, referiu que a verba inscrita para essa finalidade no orçamento anterior cobria tanto a iluminação de Mafamude como a de Vilar do Paraíso, e ainda que a Junta não pretendia instalar iluminação de Natal entre a rotunda de Santo Ovídio e o edifício da Junta de Freguesia como tinha ocorrido no ano passado, sendo que a iluminação a instalar na freguesia estava a cargo da Câmara Municipal. Mencionou que o executivo pretendia dar continuidade à iniciativa do Natal solidário, nomeadamente à entrega de cabazes aos mais desfavorecidos, tendo para isso providenciado junto dos Vicentinos de Santo Ovídio e de Mafamude, bem como da Refood e da Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis. No âmbito da iniciativa do Natal solidário, acrescentou que o executivo pretendia alocar verbas às instituições locais supra referidas, dando conta de que já tinha reunido com cadeias de supermercados como o El Corte Inglés, o Continente e o Pingo Doce e que estava previsto reunir com a Mercadona. Para além disto, referiu que tinha ficado definido naquele dia com a assistente social da Junta, Dr.^a Dalila, manter-se a iniciativa do lanche de Natal, mas que esta se realizaria no edifício da Junta de Freguesia ao contrário do sucedido no ano passado por considerar que aquela era a casa dos mafamudenses em geral e que as portas daquele edifício deveriam estar abertas para os receber enquanto convidados. Acrescentou ainda que o executivo pretendia realizar a iniciativa do mercado de natal nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro, estando já a encetar diligências nesse sentido. Em jeito de conclusão, defendeu que o executivo respeitava o trabalho que tinha sido desenvolvido anteriormente e que as boas iniciativas se manteriam, desde que essas iniciativas fossem consideradas necessárias e desde que fossem ao encontro dos anseios dos mafamudenses.

O membro da Assembleia, José Alberto Pereira Mota da Costa da CDU, começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. De seguida, referiu que a apresentação da proposta do orçamento decorria da Lei e adiantou que pretendia colocar ao executivo três questões consideradas necessárias ao esclarecimento da Assembleia. Primeiramente, quanto ao ponto 06.03.01.04 da proposta do orçamento, questionou o motivo pelo qual aí se inscreveu um valor estimado de 59.000.00 euros para dois meses (o que representa cerca de 30.000.00 euros por mês) quando, segundo dados recolhidos pela bancada, o valor para a União de Freguesias seria de 42.000.00 euros (o que representa 21.000.00 euros por freguesia). Apesar de avançar a diferença de freguesias como possível motivo para a diferença de valores, considerou ser necessário o esclarecimento da questão suprarreferida. De seguida, e quanto às transferências providas da Câmara Municipal, questionou a razão pela qual apenas consta da proposta do orçamento o montante de aproximadamente 11.000.00 euros para o pagamento das mesas de voto

Pcs 44
E



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

e qual o valor a receber em decorrência das delegações de competências. Por fim, e relativamente à despesa, indagou sobre a razão para o montante alocado à rubrica "outras", no valor de cerca de 75.000.00 euros, ser tão elevado, representando um terço da despesa.

O Senhor Presidente da Junta usou novamente da palavra para reforçar que a iniciativa do mercado de Natal que tem sido dinamizado no Largo Estevão Torres realizar-se-ia nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro, e para referir que o Lanche de Natal a ocorrer no edifício da Junta realizar-se-ia no dia 19 de Dezembro. Quanto à questão colocada respeitante à desagregação de freguesias, informou que tinha sido definido à partida que as verbas seriam distribuídas à razão de 70%/30%, ou seja, 70% para Mafamude e 30% para Vilar do Paraíso.

O membro do executivo da Junta, Paulo Pinho, interveio novamente para responder às questões suscitadas. Relativamente à matéria da distribuição de fundos entre as freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, referiu que ambas as freguesias tinham concordado com a referida lógica de distribuição, sendo essa a lógica saída da comissão de extinção da União de Freguesias. Ainda a propósito da distribuição de fundos em consequência da desagregação de freguesias, referiu que a Junta de Freguesia de Mafamude, enquanto herdeira da conta bancária da União de Freguesias, entregou a correspondente verba à Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso logo que teve acesso à mencionada conta. No que diz respeito ao pagamento da constituição das mesas de voto referente às últimas eleições autárquicas, disse tratar-se de uma receita que se estima que seja obtida uma vez que as eleições presidenciais serão em Janeiro, e que correspondia a uma receita de saldo nulo, na medida em que entra e sai. Por fim e respondendo à questão relativa às despesas "outras", lembrou que esse grupo de despesas incluía vários itens, designadamente os previstos no plano de atividades como a iluminação de Natal e os cabazes de Natal que tinham transitado do anterior executivo e aos quais tinha sido dada continuidade.

Foi aberto o período de votação, tendo o plano e proposta do orçamento de gestão previsional para o período de 1/11 a 31/12 do ano de 2025 sido aprovado com 2 votos contra dos elementos do Chega, 12 abstenções, entre as quais dos elementos do PS, CDU, Livre, IL e de 2 elementos do PSD, Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro e Francisco Diogo Cabral Nascimento e 4 votos a favor de Paulo Sérgio Costa da Silva, Ana Daniela Martins de Oliveira e Rui Pedro da Silva Trindade do PSD e Francisco Alberto Carvalho Bom Pereira do CDS-PP, cujo documento se anexa a esta ata como anexo 4.

Não havendo inscrições nem mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a Assembleia, pelas vinte e duas horas e trinta e dois minutos, do dia 02 de dezembro de 2025.

Da qual se lavrou a presente ata, composta por 8 páginas, acompanhada de 4 anexos que fazem parte da mesma, que após ter sido lida foi aprovada por unanimidade, sendo numerada, rubricada e assinada pelos elementos da mesa da Assembleia de Freguesia.

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia

PS
8-4

7



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

Francisco Alberto Loureiro Bon Jesus

Primeiro secretário da mesa da Assembleia de Freguesia

Avia Daniel Carlos de Oliveira

Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

MAPA DE PRESENÇAS

ASSEMBLEIA DO DIA 2, 12, 2025

NOME	RÚBRICA
PPD/PSD.CDS-PP.IL	
PAULO SÉRGIO DA COSTA E SILVA - PRESIDENTE	Paulo Sérgio
FRANCISCO ALBERTO CARVALHO BOM PEREIRA - 1º SEC.	Francisco Alberto Carvalho Bom Pereira
MARIANA DE SÁ MONTEIRO - 2º SEC.	Mariana Sá Monteiro
ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	António José da Silva Pereira
ANTONIO JOSÉ AREIAS DE MIRANDA C substituto Rui Pedro da Silva Andrade	Rui Pedro da Silva Andrade
MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	Maria José da Silva Ferreira
LUIS FILIPE MOREIRA DA CRUZ DUARTE	Luis Filipe Moreira da Cruz Duarte
HUGO MIGUEL DA CUNHA VIEIRA	Hugo Miguel da Cunha Vieira
PS	
ALEXANDRA MÓNICA SOARES AMARO	Alexandra Mónica Soares Amaro
JORGE MIGUEL ALVES FERREIRA PACHECO	Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco
DANIELA PEREIRA VIEIRA	Daniela Pereira Vieira
PAULO RUI ALVES DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA C David Guimarães	David Guimarães
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MORAIS SOARES	José Carlos de Almeida Moraes Soares
ELSA MARIA ALMEIDA PINTO	Elsa Maria Almeida Pinto
LUIS CARLOS SALGUEIRO SOARES	Luis Carlos Salgueiro Soares
CHEGA	
ALEXANDRE MIGUEL CAPACHO VILA REAL	Alexandre Miguel Capacho Vila Real
NELSON GUILHERME TEIXEIRA AGUIAR	Nelson Guilherme Teixeira Aguiar
BE+LIVRE	
DAVID ALEXANDRE MICAEL PEREIRA	David Alexandre Micael Pereira
CDU - Coligação Democrática Unitária	
JOSÉ ALBERTO PEREIRA MOTA DA COSTA	José Alberto Pereira Mota da Costa

NOTA: Sempre que se verifiquem substituições, devem fazer chegar via email (rosa.leite@jfmafamude) a ficha de registo de dados para efeitos de processamento, pagamento de senhas de presença

Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo

NIF 215344227

Contacto: 933263818

Ex.mo Sr.

Presidente da Assembleia de Freguesia de
Mafamude

Dr. Paulo Costa da Silva

Mafamude, 21 de Novembro de 2025

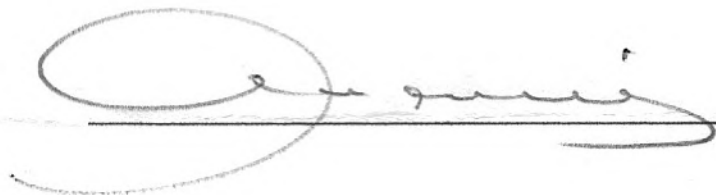
Assunto: Renúncia ao cargo de deputado da Assembleia de Freguesia de Mafamude

Exmo.(a) Sr.(a) Presidente,

Eu, Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo, eleita pela Coligação Gaia Sempre na Frente (PSD), venho por este meio apresentar a minha renúncia ao cargo de deputado da Assembleia de Freguesia de Mafamude, por motivos de incompatibilidade profissional, com efeitos a partir da minha substituição em Assembleia, que se prevê no dia 2 de Dezembro de 2025 e nos termos legais aplicáveis.

Solicito que esta renúncia seja formalmente aceite e comunicada às entidades competentes.

Com os melhores cumprimentos,



Exmo. Senhor Presidente da Mesa da
Assembleia de Freguesia de Mafamude,

Eu, Mariana de Sá Monteiro, com o contribuinte fiscal n.º 267038550, solteira, natural da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória e do concelho do Porto, portadora do cartão de cidadão n.º 14936393 1 ZX0, residente em Rua Dom António Ferreira Gomes 304, 5ºdt, 4400-217 Vila Nova de Gaia, venho pelo presente, nos termos e para os efeitos do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, renunciar ao meu mandato de 2ª Secretária da mesa da Assembleia de Freguesia de Mafamude.

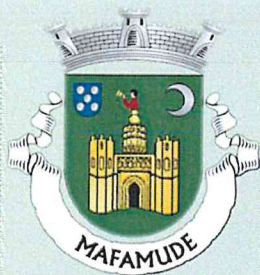
A presente renúncia tem efeitos imediatos.

Mafamude, Vila Nova de Gaia, 2 de dezembro de 2025.

Com os melhores cumprimentos,



(Mariana de Sá Monteiro)



JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO

**PERÍODO
01/11/2025 A 31/12/2025**



Junta de Freguesia de Mafamude

RESUMO DO ORÇAMENTO ANO 2025

Valores (Em euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	193.403,20	Correntes	235.017,81
De Capital	5,00	De Capital	17.226,41
Outras Receitas	58.836,02		
Total	252.244,22	Total	252.244,22

Órgão Executivo

Em 30 de NOVEMBRO de 2025

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Os, ho liti em
Presidência de freguesia
Francisco C. Nascimento
[Signature]
[Signature]
Maria Silvestre
[Signature]



Receita e Despesa Prevista para o ano de 2025

RECEITAS	MONTANTE (Euros)	%	DESPESAS	MONTANTE (Euros)	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 Impostos directos	28.000,00	11,10	01 Despesas com o pessoal	110.459,00	43,79
04 Taxas, multas e outras penalidades	24.165,00	9,58	02 Aquisição de bens e serviços	48.760,81	19,33
05 Rendimentos da propriedade	50,00	0,02	03 Juros e outros encargos	400,00	0,16
06 Transferências correntes	128.977,20	51,13	04 Transferências correntes	1,00	0,00
07 Venda de bens e serviços correntes	11.209,00	4,44	06 Outras despesas correntes	75.397,00	29,89
08 Outras receitas correntes	1.002,00	0,40			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	193.403,20	76,67	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	235.017,81	93,17
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda de bens de investimento	3,00	0,00	07 Aquisição de bens de capital	17.226,41	6,83
10 Transferências de Capital	1,00	0,00	08 Transferências de capital	0,00	0,00
12 Passivos financeiros	1,00	0,00	10 Passivos financeiros	0,00	0,00
			11 Outras despesas de capital	0,00	0,00
			12 Operações extra-orçamentais	0,00	0,00
			17 Operações extra-orçamentais	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5,00	23,33	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	17.226,41	6,83
OUTRAS RECEITAS					
16 Saldo da gerência anterior	58.836,02	23,33			
17 Operações extra-orçamentais	,00	0,00			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	58.836,02	23,33			
TOTAL GERAL	252.244,22	100,00	TOTAL GERAL	252.244,22	100,00



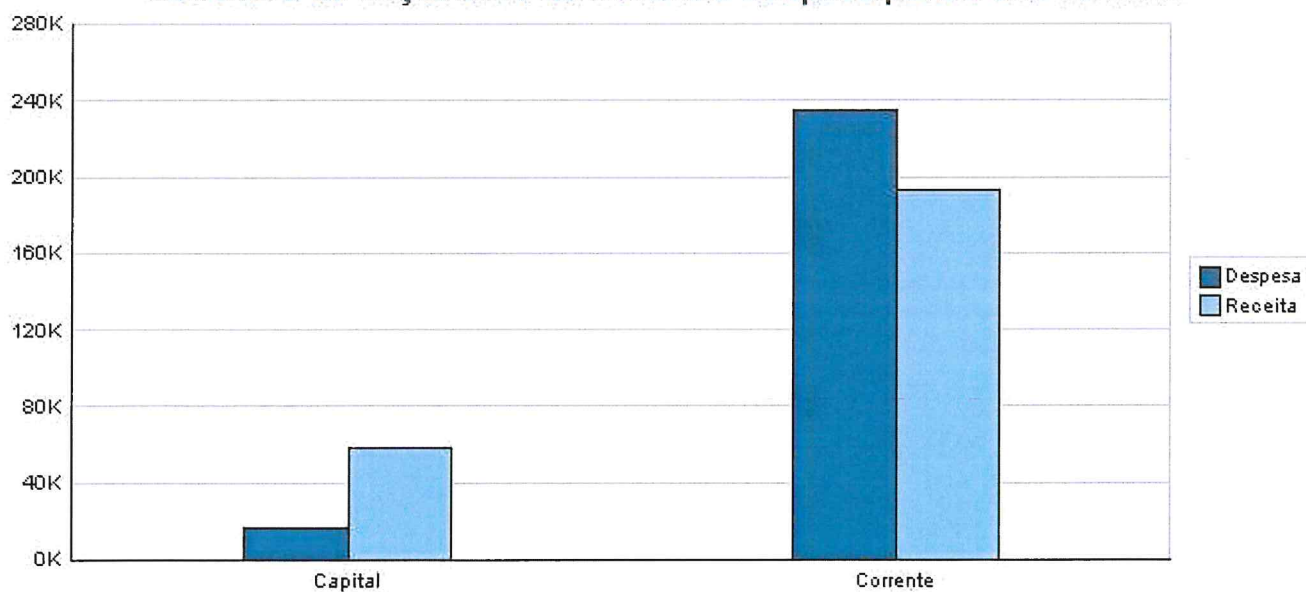
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO

Receita e Despesa Prevista para o ano de 2025

Designação	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	193.403,20	58.841,02	252.244,22
Despesas	235.017,81	17.226,41	252.244,22
Diferença	-41.614,61	41.614,61	

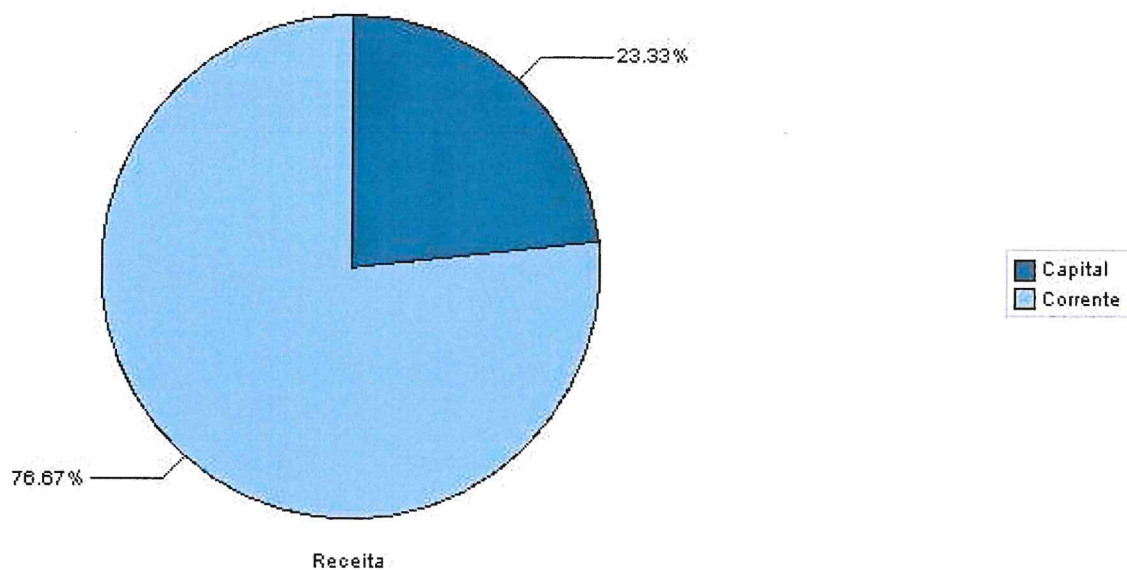
Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2025



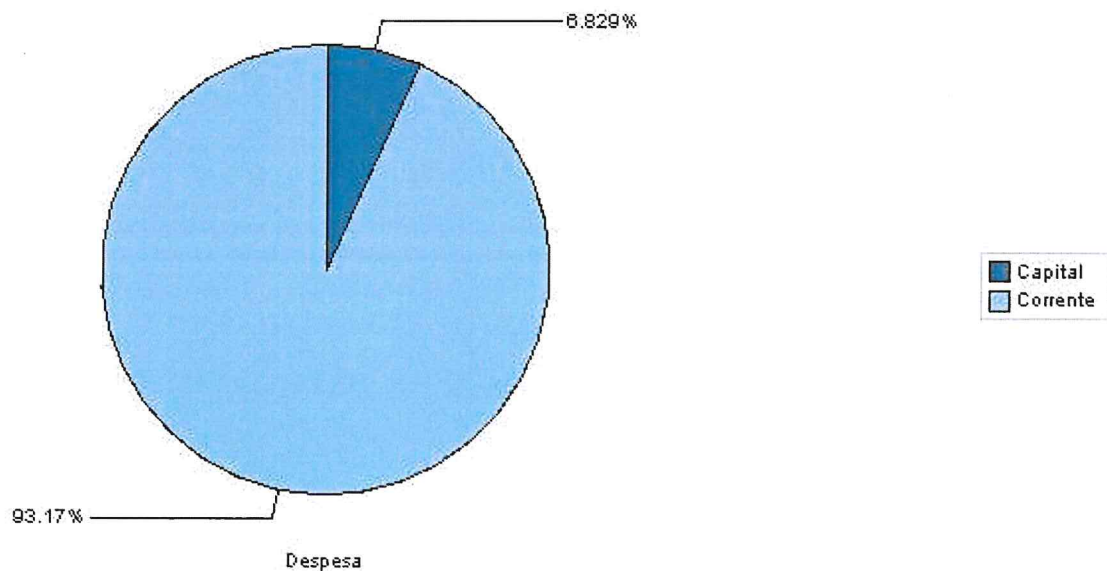


[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Orçamento - Estrutura da Receita do ano de 2025



Orçamento - Estrutura da Despesa do ano de 2025





Junta de Freguesia de Mafamude

Valores Iniciais do Orçamento

[Handwritten signatures and initials]

Ano : 2025

Classificador Económico

Receita		
Código	Designação	Valor Inicial

Receitas Correntes		
--------------------	--	--

01	Impostos diretos	28.000,00
01.02	Outros	28.000,00
01.02.02	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	28.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	24.165,00
04.01	Taxas	24.163,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	24.163,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	1,00
04.01.23.02	Loteamento e obras	1,00
04.01.23.03	Ocupação via pública	500,00
04.01.23.04	Canídeos / Gatídeos	1.360,00
04.01.23.99	Outras não especificadas	22.301,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	17.300,00
04.01.23.99.09.02	Licenciamento	300,00
04.01.23.99.09.03	Inumações, exumações e trasladações	15.000,00
04.01.23.99.09.99	Outras	2.000,00
04.01.23.99.99	Outras	5.001,00
04.01.23.99.99.01	Emolumentos Secretaria	5.000,00
04.01.23.99.99.02	Autenticação de Documentos	1,00
04.02	Multas e outras penalidades	2,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	1,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	1,00
05	Rendimentos da propriedade	50,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras	50,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	50,00
06	Transferências correntes	128.977,20
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00
06.01.01	Públicas	1,00
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais, privadas e outras	1,00
06.01.02	Privadas	1,00
06.03	Administração Central	117.455,20
06.03.01	Estado	104.080,20
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	59.510,50
06.03.01.05	Art. 38, n.º 8 da lei 73/2013	6.090,70
06.03.01.06	Transferência de competências Lei 50/2018	32.000,00
06.03.01.99	Outros	6.479,00
06.03.01.99.01	DGAL - Estatuto Remuneratório	6.478,00
06.03.01.99.02	DGAL- Outras	1,00

Despesa		
Código	Designação	Valor Inicial

Despesas Correntes		
--------------------	--	--

01	Despesas com o pessoal	110.459,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	94.004,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgão autárquicos	12.600,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	41.002,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	41.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	13.400,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	1,00
01.01.11	Representação	3.000,00
01.01.13	Subsídio de refeição	4.000,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	20.000,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/ Paternidade	1,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.105,00
01.02.02	Horas extraordinárias	200,00
01.02.04	Ajudas de custo	1,00
01.02.05	Abono para falhas	550,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	1.352,00
01.02.13.02	Outros	1.350,00
01.02.13.02.01	Compensação para encargos	650,00
01.02.13.02.02	Suplemento de penosidade e insalubridade	700,00
01.02.13.03	Senhas de presença	2,00
01.02.13.03.01	Senhas de presença - Executivo	1,00
01.02.13.03.02	Senhas presença - Assembleia	1,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00
01.03	Segurança Social	14.350,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	12.350,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	12.350,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	6.350,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	6.000,00
01.03.09	Seguros	2.000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	48.760,81
02.01	Aquisição de bens	10.247,00



Junta de Freguesia de Mafamude

Valores Iniciais do Orçamento

Receita		
Código	Designação	Valor Inicial

Despesa		
Código	Designação	Valor Inicial

Receitas Correntes

06.03.09	Serviços e fundos autónomos - subsistema de prot.	13.375,00
06.05	Administração Local	11.515,00
06.05.01	Continente	11.515,00
06.05.01.01	Câmara Municipal V. N. Gaia	11.515,00
06.05.01.01.01	Delegação competências correntes	1,00
06.05.01.01.02	Jardins e espaços verdes	1,00
06.05.01.01.03	Escolas	1,00
06.05.01.01.04	Eleições	11.510,00
06.05.01.01.05	Emergência social	1,00
06.05.01.01.99	Outros protocolos	1,00
06.06	Segurança social	3,00
06.06.01	Sistema de solidariedade e segurança social	1,00
06.06.03	Financiamento comunitário em projetos co-financ.	1,00
06.06.04	Outras transferências	1,00
06.07	Instituições sem fins lucrativos	1,00
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1,00
06.08	Famílias	1,00
06.08.01	Famílias	1,00
07	Venda de bens e serviços correntes	11.209,00
07.01	Venda de bens	605,00
07.01.03	Publicações e impressos	1,00
07.01.05	Bens Inutilizados	1,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	600,00
07.01.10	Desperdícios, Resíduos e Refugos	2,00
07.01.10.01	Sucata	1,00
07.01.10.99	Outros	1,00
07.01.99	Outros	1,00
07.02	Serviços	9.204,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e equipamentos	2.000,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos	2,00
07.02.08.01	Serviços sociais	1,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	1,00
07.02.08.02.99	Outros	1,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	7.102,00
07.02.09.05	Cemitérios	5.100,00
07.02.09.05.01	Concessão de terrenos / sepulturas	1.000,00
07.02.09.05.02	Concessão de nichos	3.600,00
07.02.09.05.03	Outros	500,00
07.02.09.99	Outros	2.002,00
07.02.09.99.01	Espaço Cidadão	1,00
07.02.09.99.02	CTT - Postos	2.000,00
07.02.09.99.03	Outros - Serviços	1,00
07.02.99	Outros	100,00
07.03	Rendas	1.400,00
07.03.02	Edifícios	1.000,00
07.03.99	Outras	400,00
08	Outras receitas correntes	1.002,00

Despesas Correntes

02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2.600,00
02.01.02.01	Gasolina	550,00
02.01.02.02	Gasóleo	2.000,00
02.01.02.99	Outros	50,00
02.01.04	Limpeza e higiene	400,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	1,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	700,00
02.01.08	Material de de escritório	1.500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	1,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	1,00
02.01.12	Material de Transporte - Peças	100,00
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	1.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	100,00
02.01.16	Mercadorias para venda	1,00
02.01.16.03	Outros	1,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	1.500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	1,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	1,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	140,00
02.01.21	Outros bens	2.200,00
02.01.21.01	Material para conservação e reparação	2.000,00
02.01.21.02	Outros	200,00
02.02	Aquisição de serviços	38.513,81
02.02.01	Encargos das instalações	5.500,00
02.02.02	Limpeza e higiene - Empresas	1,00
02.02.03	Conservação de bens	1.700,00
02.02.03.01	Conservação - Instalações	100,00
02.02.03.02	Conservação - Reparação de viaturas	500,00
02.02.03.03	Conservação - Equipamentos	1.100,00
02.02.04	Locação de Edifícios - Arrendamento de terrenos e edifícios	614,00
02.02.05	Locação de material de informática (aluguer)	2.200,00
02.02.06	Locação de material de transporte (aluguer)	12.983,81
02.02.08	Locação de outros bens	350,00
02.02.09	Comunicações	1.500,00
02.02.10	Transportes	50,00
02.02.11	Representação dos serviços	1,00
02.02.12	Seguros (pessoas e bens)	1.500,00
02.02.13	Deslocações e estadas	1,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	5.000,00
02.02.15	Formação	1,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	1,00
02.02.17	Publicidade	300,00
02.02.18	Vigilância e segurança	400,00
02.02.19	Assistência técnica	1.710,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	4.000,00



Junta de Freguesia de Mafamude

Valores Iniciais do Orçamento

Receita		
Código	Designação	Valor Inicial

Receitas Correntes

08.01	Outras	1.002,00
08.01.99	Outras	1.002,00
08.01.99.01	Indemnizações seguro e outras	1,00
08.01.99.02	Reposição de valores	1,00
08.01.99.99	Diversas	1.000,00
		193.403,20

Receitas de Capital

09	Venda de bens de investimento	3,00
09.01	Terrenos	1,00
09.01.01	Sociedade e quase sociedades não financeiras	1,00
09.03	Edifícios	1,00
09.03.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1,00
09.04	Outros bens de investimento	1,00
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
09.04.01.01	Equipamento de transportes	1,00
10	Transferências de Capital	1,00
10.05	Administração Local	1,00
10.05.01	Continente	1,00
10.05.01.01	Câmara Municipal V. N. Gaia	1,00
12	Passivos financeiros	1,00
12.05	Empréstimos de curto prazo	1,00
12.05.02	Sociedades financeiras	1,00
16	Saldo de gerência anterior	58.836,02
16.01	Saldo Orçamental	58.836,02
16.01.01	Na posse do serviço	58.836,02
		58.841,02

Total Orçamento : 252.244,22

Despesa		
Código	Designação	Valor Inicial

Despesas Correntes

02.02.22	Serviços de Saúde	1,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receita	400,00
02.02.25	Outros serviços	300,00
03	Juros e outros encargos	400,00
03.06	Outros encargos financeiros	400,00
03.06.01	Outros encargos financeiros	400,00
04	Transferências correntes	1,00
04.08	Famílias	1,00
04.08.02	Outras	1,00
04.08.02.01	Programas ocupacionais	1,00
06	Outras despesas correntes	75.397,00
06.02	Diversas	75.397,00
06.02.03	Outras	75.397,00
06.02.03.01	Outras Restituições	1,00
06.02.03.02	IVA Pago	1,00
06.02.03.05	Outras	75.395,00
06.02.03.05.01	Quotizações	470,00
06.02.03.05.02	Processos eleitorais	11.510,00
06.02.03.05.99	Plano de Atividades	63.415,00
06.02.03.05.99.01	Escolas e juventude	75,00
06.02.03.05.99.02	Atividades culturais	17.900,00
06.02.03.05.99.03	Desporto, juventude e lazer	3.500,00
06.02.03.05.99.04	Ação social e cívica	41.370,00
06.02.03.05.99.05	Comunicação, imagem e outras	470,00
06.02.03.05.99.06	Cidadania	100,00
		235.017,81

Despesas de Capital

07	Aquisição de bens de capital	17.226,41
07.01	Investimentos	17.226,41
07.01.04	Construções diversas	16.000,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	15.000,00
07.01.04.12.01	Obras de Reparação e Beneficção	15.000,00
07.01.07	Equipamentos de informática	765,11
07.01.09	Equipamento administrativo	111,30
07.01.10	Equipamento básico	350,00
07.01.10.02	Outro - equipamento e máquinas	350,00
		17.226,41

Total Orçamento : 252.244,22



Junta de Freguesia de Mafamude

Valores Iniciais do Orçamento

Orgão executivo

Em 20 de Novembro de 2025

Orgão deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Art. 6º da Lei
Municipal de Mafamude
Verbas do Orçamento
Anexo ao Orçamento
Anexo ao Orçamento
Anexo ao Orçamento
Anexo ao Orçamento



ENTIDADE	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS	Data ... :
Junta de Freguesia de Mafamude	Classificador - ECONÓMICO	Ano : 2025
		Unidade : EUR

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO (RECEITA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	

Receitas Correntes

01	Impostos diretos	28.000,00
01.02	Outros	28.000,00
01.02.02	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	28.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	24.165,00
04.01	Taxas	24.163,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	24.163,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	1,00
04.01.23.02	Loteamento e obras	1,00
04.01.23.03	Ocupação via pública	500,00
04.01.23.04	Canídeos / Gatídeos	1.360,00
04.01.23.99	Outras não especificadas	22.301,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	17.300,00
04.01.23.99.09.02	Licenciamento	300,00
04.01.23.99.09.03	Inumações, exumações e trasladações	15.000,00
04.01.23.99.09.99	Outras	2.000,00
04.01.23.99.99	Outras	5.001,00
04.01.23.99.99.01	Emolumentos Secretaria	5.000,00
04.01.23.99.99.02	Autenticação de Documentos	1,00
04.02	Multas e outras penalidades	2,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	1,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	1,00
05	Rendimentos da propriedade	50,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras	50,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	50,00
06	Transferências correntes	128.977,20
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00
06.01.01	Públicas	1,00
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais, privadas e outras	1,00
06.01.02	Privadas	1,00
06.03	Administração Central	117.455,20
06.03.01	Estado	104.080,20
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	59.510,50
06.03.01.05	Art. 38, n.º 8 da lei 73/2013	6.090,70
06.03.01.06	Transferência de competências Lei 50/2018	32.000,00
06.03.01.99	Outros	6.479,00
06.03.01.99.01	DGAL - Estatuto Remuneratório	6.478,00
06.03.01.99.02	DGAL- Outras	1,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - subsistema de prot.	13.375,00
06.05	Administração Local	11.515,00
06.05.01	Continente	11.515,00
06.05.01.01	Câmara Municipal V. N. Gaia	11.515,00
06.05.01.01.01	Delegação competências correntes	1,00
06.05.01.01.02	Jardins e espaços verdes	1,00
06.05.01.01.03	Escolas	1,00
06.05.01.01.04	Eleições	11.510,00
06.05.01.01.05	Emergência social	1,00
06.05.01.01.99	Outros protocolos	1,00
06.06	Segurança social	3,00
06.06.01	Sistema de solidariedade e segurança social	1,00

CLASSIFICAÇÃO (RECEITA)		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
Receitas Correntes		

06.06.03	Financiamento comunitário em projetos co-financ.	1,00
06.06.04	Outras transferências	1,00
06.07	Instituições sem fins lucrativos	1,00
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1,00
06.08	Famílias	1,00
06.08.01	Famílias	1,00
07	Venda de bens e serviços correntes	11.209,00
07.01	Venda de bens	605,00
07.01.03	Publicações e impressos	1,00
07.01.05	Bens Inutilizados	1,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	600,00
07.01.10	Desperdícios, Resíduos e Refugos	2,00
07.01.10.01	Sucata	1,00
07.01.10.99	Outros	1,00
07.01.99	Outros	1,00
07.02	Serviços	9.204,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e equipamentos	2.000,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos	2,00
07.02.08.01	Serviços sociais	1,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	1,00
07.02.08.02.99	Outros	1,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	7.102,00
07.02.09.05	Cemitérios	5.100,00
07.02.09.05.01	Concessão de terrenos / sepulturas	1.000,00
07.02.09.05.02	Concessão de nichos	3.600,00
07.02.09.05.03	Outros	500,00
07.02.09.99	Outros	2.002,00
07.02.09.99.01	Espaço Cidadão	1,00
07.02.09.99.02	CTT - Postos	2.000,00
07.02.09.99.03	Outros - Serviços	1,00
07.02.99	Outros	100,00
07.03	Rendas	1.400,00
07.03.02	Edifícios	1.000,00
07.03.99	Outras	400,00
08	Outras receitas correntes	1.002,00
08.01	Outras	1.002,00
08.01.99	Outras	1.002,00
08.01.99.01	Indemnizações seguro e outras	1,00
08.01.99.02	Reposição de valores	1,00
08.01.99.99	Diversas	1.000,00

Total das Receitas Correntes : 193.403,20

Receitas de Capital

09	Venda de bens de investimento	3,00
09.01	Terrenos	1,00
09.01.01	Sociedade e quase sociedades não financeiras	1,00
09.03	Edifícios	1,00
09.03.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1,00
09.04	Outros bens de investimento	1,00
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
09.04.01.01	Equipamento de transportes	1,00
10	Transferências de Capital	1,00
10.05	Administração Local	1,00
10.05.01	Continente	1,00
10.05.01.01	Câmara Municipal V. N. Gaia	1,00

CLASSIFICAÇÃO (RECEITA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	

Receitas de Capital

12	Passivos financeiros	1,00
12.05	Empréstimos de curto prazo	1,00
12.05.02	Sociedades financeiras	1,00
16	Saldo de gerência anterior	58.836,02
16.01	Saldo Orçamental	58.836,02
16.01.01	Na posse do serviço	58.836,02

Total das Receitas de Capital :	58.841,02
---------------------------------	-----------

TOTAL GERAL :	252.244,22
---------------	------------

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de NOVEMBRO de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

Assinatura do representante
 Vereador do Município
 Francisco N. N. N.
 Assinatura do representante
 M. B. S. S. S.



ENTIDADE	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS	Data ... :
Junta de Freguesia de Mafamude	Classificador - ECONÓMICO	Ano : 2025
		Unidade : EUR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	

Despesas Correntes

01	Despesas com o pessoal	110.459,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	94.004,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgão autárquicos	12.600,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	41.002,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	41.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	13.400,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	1,00
01.01.11	Representação	3.000,00
01.01.13	Subsídio de refeição	4.000,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	20.000,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/ Paternidade	1,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.105,00
01.02.02	Horas extraordinárias	200,00
01.02.04	Ajudas de custo	1,00
01.02.05	Abono para falhas	550,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	1.352,00
01.02.13.02	Outros	1.350,00
01.02.13.02.01	Compensação para encargos	650,00
01.02.13.02.02	Suplemento de penosidade e insalubridade	700,00
01.02.13.03	Senhas de presença	2,00
01.02.13.03.01	Senhas de presença - Executivo	1,00
01.02.13.03.02	Senhas presença - Assembleia	1,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00
01.03	Segurança Social	14.350,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	12.350,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	12.350,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	6.350,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	6.000,00
01.03.09	Seguros	2.000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	48.760,81
02.01	Aquisição de bens	10.247,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2.600,00
02.01.02.01	Gasolina	550,00
02.01.02.02	Gasóleo	2.000,00
02.01.02.99	Outros	50,00
02.01.04	Limpeza e higiene	400,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	1,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	700,00
02.01.08	Material de de escritório	1.500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	1,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	1,00
02.01.12	Material de Transporte - Peças	100,00
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	1.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	100,00

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)			MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO		
Despesas Correntes			
02.01.16	Mercadorias para venda		1,00
02.01.16.03	Outros		1,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios		1.500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica		1,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		1,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		140,00
02.01.21	Outros bens		2.200,00
02.01.21.01	Material para conservação e reparação		2.000,00
02.01.21.02	Outros		200,00
02.02	Aquisição de serviços		38.513,81
02.02.01	Encargos das instalações		5.500,00
02.02.02	Limpeza e higiene - Empresas		1,00
02.02.03	Conservação de bens		1.700,00
02.02.03.01	Conservação - Instalações		100,00
02.02.03.02	Conservação - Reparação de viaturas		500,00
02.02.03.03	Conservação - Equipamentos		1.100,00
02.02.04	Locação de Edifícios - Arrendamento de terrenos e edifícios		614,00
02.02.05	Locação de material de informática (aluguer)		2.200,00
02.02.06	Locação de material de transporte (aluguer)		12.983,81
02.02.08	Locação de outros bens		350,00
02.02.09	Comunicações		1.500,00
02.02.10	Transportes		50,00
02.02.11	Representação dos serviços		1,00
02.02.12	Seguros (pessoas e bens)		1.500,00
02.02.13	Deslocações e estadas		1,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		5.000,00
02.02.15	Formação		1,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares		1,00
02.02.17	Publicidade		300,00
02.02.18	Vigilância e segurança		400,00
02.02.19	Assistência técnica		1.710,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados		4.000,00
02.02.22	Serviços de Saúde		1,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receita		400,00
02.02.25	Outros serviços		300,00
03	Juros e outros encargos		400,00
03.06	Outros encargos financeiros		400,00
03.06.01	Outros encargos financeiros		400,00
04	Transferências correntes		1,00
04.08	Famílias		1,00
04.08.02	Outras		1,00
04.08.02.01	Programas ocupacionais		1,00
06	Outras despesas correntes		75.397,00
06.02	Diversas		75.397,00
06.02.03	Outras		75.397,00
06.02.03.01	Outras Restituições		1,00
06.02.03.02	IVA Pago		1,00
06.02.03.05	Outras		75.395,00
06.02.03.05.01	Quotizações		470,00
06.02.03.05.02	Processos eleitorais		11.510,00
06.02.03.05.99	Plano de Atividades		63.415,00
06.02.03.05.99.01	Escolas e juventude		75,00
06.02.03.05.99.02	Atividades culturais		17.900,00
06.02.03.05.99.03	Desporto, juventude e lazer		3.500,00
06.02.03.05.99.04	Ação social e cívica		41.370,00
06.02.03.05.99.05	Comunicação, imagem e outras		470,00
06.02.03.05.99.06	Cidadania		100,00

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
Despesas Correntes		
Total das Despesas Correntes :		235.017,81
Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	17.226,41
07.01	Investimentos	17.226,41
07.01.04	Construções diversas	16.000,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	15.000,00
07.01.04.12.01	Obras de Reparação e Beneficção	15.000,00
07.01.07	Equipamentos de informática	765,11
07.01.09	Equipamento administrativo	111,30
07.01.10	Equipamento básico	350,00
07.01.10.02	Outro - equipamento e máquinas	350,00
Total das Despesas de Capital :		17.226,41
TOTAL GERAL :		252.244,22

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de NOVEMBRO de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Arto lito

Carpe diem

Verdadeiros

Francisco C. Nazareno

Antônio

MESESILIPER

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de NOVEMBRO de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Ato 6.º de 2025

Exe. Alexandre de F. Silva

Presidente do Conselho

Presidente do Conselho

Presidente do Conselho

Presidente do Conselho

Presidente do Conselho



ENTIDADE

Junta de Freguesia de Mafamude

ORÇAMENTO

Ano : 2025

Data ... :

Unidade : EUR

4 - Plano de Atividades

Obj./ Prog.	Projeto		Designação do Programa e Projeto / Ação	Rubrica Orçamen	Forma de Realizaçã	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS					TOTAL PREVIS'			
	Ano/Nº	Cód. Ação				RP %	RG %	UE %	EMPR %	Início	Fim		REALIZA EM PERÍODO ANTERIO	ESTIMAT DE REALIZA DO PERÍODO 2024	PERÍODOS SEGUINTES						
															Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027		Ano 2028	Ano 2029	Outros
Funções Gerais	2025	4	2025/4-2	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	75,00	75,00	75,00	75,00	0,00	375,00	
Funções Gerais	2025	4	2025/4-1	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	15.197,75	15.197,75	15.197,75	15.197,75	0,00	75.988,75	
Funções Gerais	2025	4	2025/4-7	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	996,30	996,30	996,30	996,30	0,00	4.981,50	
Funções Gerais	2025	4	2025/4-10	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500,00	
Funções Gerais	2025	4	2025/4-12	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	1.605,95	1.605,95	1.605,95	1.605,95	0,00	8.029,75	
Funções Gerais	2025	4	2025/4-9	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	17.500,00	
Funções Gerais	2025	4	2025/4-3	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	19.833,06	19.833,06	19.833,06	19.833,06	0,00	99.165,30	
Funções Gerais	2025	4	2025/4-5	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	2.001,37	2.001,37	2.001,37	2.001,37	0,00	10.006,85	
Funções Gerais	2025	4	2025/4-6	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	19.435,57	19.435,57	19.435,57	19.435,57	0,00	97.177,85	
Funções Gerais	2025	4	2025/4-11	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500,00	
Funções Gerais	2025	4	2025/4-4	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	470,00	470,00	470,00	470,00	0,00	2.350,00	
Funções Gerais	2025	4	2025/4-8	060203059	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500,00	
Total geral													0,00	0,00	63.415,00	63.415,00	63.415,00	63.415,00	63.415,00	0,00	317.075,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORGÃO EXECUTIVO

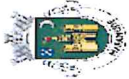
Em 20 de Novembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Ordo liti Ane

União de Indiferentes
Vereadores
Francisco C. Nogueira
Rafael
Vereadores



ENTIDADE

Junta de Freguesia de Mafamunde

ORÇAMENTO

5 - Plano de Investimentos

Ano : 2025

Data ... :

Unidade : EUR

Obj./ Prog.	Projeto		Designação do Programa e Projeto / Ação	Rubrica Orçamen	Forma de Realizaçã	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS					TOTAL PREVIS			
	Ano/Nº	Cód. Ação				RP %	RG %	UE %	EMPR %	Início	Fim		REALIZA EM PERÍODO ANTERIO	ESTIMAT DE REALIZA DO PERÍODO 2024	PERÍODOS SEGUINTES						
															Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
Funções Gerais	2025	5	2025/5-5		Ruas, Arruamentos, e Obras Complementares	07010401	Administra- direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00
Funções Gerais	2025	5	2025/5-4		Cemitério	070104120	Administra- direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	75.000,00
Funções Gerais	2025	5	2025/5-1		Equipamento Informático	070107	Administra- direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	765,11	765,11	765,11	0,00	3.825,55
Funções Gerais	2025	5	2025/5-2		Aquisição de Equipamento Administrativo	070109	Administra- direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	111,30	111,30	111,30	0,00	556,50
Funções Gerais	2025	5	2025/5-3		Maquinaria e Equipamento Diverso	07011002	Administra- direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-11-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00	1.750,00
Total geral													0,00	0,00	17.226,41	17.226,41	17.226,41	17.226,41	17.226,41	0,00	86.132,05

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de novembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Ordo l. e. t. e. m. e

Verificação de despesas
verificadas e aprovadas

Trabalho de C. de Mafamunde

Autarquia Municipal



JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO 2025

ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E VINTE DE DOIS CÊNTIMOS (€ 252.244,52), foi aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 20 de novembro de 2025 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

Arturo Leite Lima

Vereador Carlos

António Carlos Norberto

António

António

Maria Silveira